



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.527, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé- RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.89, § 1º, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios/triênios, a servidor municipal, a contar de 1º de setembro de 2026, conforme abaixo:

Matrícula:	Nome:	Padrão:	%Vantag.	Tempo:
4383	João Douglas Lopes	padrão 07	107%	39 anos

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jardim Gonçalves Rosa
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em ____/____/2026.